



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
UNIDADE DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - UMIG/NPA/DPF/SOD/SP

**NOTIFICAÇÃO**

Interessado: **HUANG QUXIN**

Referência: **DECRETAÇÃO DE PERDA DE AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA/TRÂNSITO EM JULGADO**

1. Diante de esgotado o prazo recursal concedido, nos termos da NOTIFICAÇÃO NPA/DPF/SOD/SP (142203378), fica o(a) senhor(a) **HUANG QUXIN**, portador(a) documento de identificação de estrangeiro nº **V642614-B (ATIVO)**, nacional da **CHINA**, nascido no dia **07/05/1988**, filho de **CHEN FENGYI** e de **HUANG HEQIN, NOTIFICADO**, a regularizar sua situação ou deixar o país voluntariamente, no **prazo de 60 (sessenta dias)**, contado desta notificação, conforme previsto no Art. 109,II, da Lei n.º 13.445/2017 e em seu Decreto Regulamentar, a contar da presente data, sob pena de DEPORTAÇÃO, nos termos do Art. 50 e seguintes da Lei n.º 13.445/2017 e em seu Decreto Regulamentar.
2. Fica também **NOTIFICADO** a entregar sua RNM em qualquer delegacia de Polícia Federal, para retenção e posterior destruição.

Luis Felipe Oliveira Fernandes  
AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL  
UMIG/NPA/DPF/SOD/SP



Documento assinado eletronicamente por **LUIS FELIPE OLIVEIRA FERNANDES, Agente de Polícia Federal**, em 10/09/2025, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=142521620&crc=EC19FF74](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=142521620&crc=EC19FF74).

Código verificador: **142521620** e Código CRC: **EC19FF74**.